



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.367-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SÚMULA DE PARECERES**

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 E 11 DE MAIO DE 2006

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 23000.004481/2004-60 SAPIEnS: 20041001795 Parecer: CES 145/2006 Interessado: Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda./Faculdade Pitágoras de Ipatinga - Ipatinga (MG) Decisão: Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, com 150 (cento e cinqüenta) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinqüenta) alunos, nos turnos diurno e noturno Relator: Milton Linhares. Processo: 23001.000117/2005-00 Parecer: CES 146/2006 Interessados: Eri Terezinha de Almeida e outros - Cuiabá (MT) Decisão: Favorável à retificação do Parecer CNE/CES nº 470/2005, bem como do seu Anexo, para que contemple, de forma correta, o nome de Lília Márcia de Souza Figueiredo Relator: Edson de Oliveira Nunes. Processo: 23000.003714/2005-98 SAPIEnS: 20050001403 Parecer: CES 147/2006 Interessada: Associação Cultural e Educacional de Franca/Universidade de Franca - Franca (SP) Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005 Relator: Alex Bolonha Fiúza de Mello. Processo: 23000.004472/2004-79 SAPIEnS: 20041001783 Parecer: CES 148/2006 Interessada: Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura/Faculdade de Educação São Luís - Jaboticabal (SP) Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com 150 (cento e cinqüenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, apenas para efeito de registro de diplomas dos alunos concluintes até o segundo semestre de 2006, cabendo à SESu firmar protocolo de compromisso com a instituição em vista da superação das deficiências apontadas Relator: Alex Bolonha Fiúza de Mello. Processo: 23001.000179/99-02 Parecer: CES 149/2006 Interessado: Marco Antônio Ribeiro Margutti - Ourinhos (SP) Decisão: Favorável à convalidação dos estudos realizados pelo Interessado, no período de 1973 a 1976, no curso de Administração de Empresas, ministrado pelas Faculdades Integradas de Ourinhos, mantidas pela Fundação Educacional Miguel Mofarrej, ambas com sede na cidade de Ourinhos, no Estado de São Paulo. Oficie-se à Instituição para que proceda à expedição do diploma do Requerente e providencie o necessário registro, por meio de instituição qualificada Relator: Edson de Oliveira Nunes. Processo: 23000.000645/2006-41 Parecer: CES 150/2006 Interessado: MEC/Fundação Universidade Federal do ABC - Santo André (SP) Decisão: Favorável à retificação do Parecer CNE/CES nº 62/2006, com o intuito de compatibilizar o Estatuto da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, com sede e foro na cidade de Santo André e atuação multicampi na região do ABC paulista, no Estado de São Paulo, à legislação vigente Relator: Edson de Oliveira Nunes. Processo: 23000.004179/2004-10 SAPIEnS: 20041001573 Parecer: CES 151/2006 Interessada: Sociedade Amazonense de Educação e Cultura/Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas - Manaus (AM) Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC no 2.413/2005 Relator: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone. Processo: 23000.004109/2005-34 SAPIEnS: 20050001983 Parecer: CES 152/2006 Interessado: MEC/Fundação Universidade Federal do Tocantins - Palmas (TO) Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC no 2.413/2005 Relator: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone. Processo: 23000.003713/2005-43 SAPIEnS: 20050001401 Parecer: CES 153/2006 Interessada: Associação Cultural e Educacional de Franca/Universidade de Franca - Franca (SP) Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005 Relatora: Marilena de Souza Chaui Relatora ad hoc: Marília Ancona-Lopez. Processo: 23000.000889/2005-43 SAPIEnS: 20041003600 Parecer: CES 154/2006 Interessada: Sociedade Educacional do Espírito Santo/Unidade de Vila Velha - Ensino Superior/Centro Universitário Vila Velha - Vila Velha (ES) Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC no 2.413/2005 Relatora: Marilena de Souza Chaui Relatora ad hoc: Marília Ancona-Lopez. Processo: 23000.001749/2005-92 SAPIEnS: 20041004812 Parecer: CES 155/2006 Interessada: Associação Amapaense de Ensino e Cultura/Centro de Ensino Superior do Amapá - Macapá (AP) Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos vespertino e noturno, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à

renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC no 2.413/2005 Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca. Processo: 23000.008804/2005-75 SAPIEnS: 20050004965 Parecer: CES 156/2006 Interessada: Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí S/C Ltda./Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí - Teresina (PI) Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005 Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca. Processo: 23000.005883/2004-81 SAPIEnS: 20041002241 Parecer: CES 157/2006 Interessada: Fundação Novo Milênio/Faculdade Novo Milênio - Vila Velha (ES) Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005 Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca. Processo: 23000.007615/2004-02 SAPIEnS: 20041002631 Parecer: CES 158/2006 Interessada: Sociedade Tecnopolitana da Bahia/Centro Universitário da Bahia - Salvador (BA) Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005 Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 23 de maio de 2006.

ANTONINHO PEGORARO STEFANELLO

Secretário-Executivo Interino

(Publicada no DOU, Seção 1, de 24 de maio de 2006, Página: 32 e 33)